



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## MOÇÃO Nº 226/2021

*De Congratulações à empresa são-roquense Speed Temper por sua trajetória de sucesso no setor vidreiro.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença deste Egrégio Plenário desta Casa de Leis oferecer minha singela e sincera homenagem a uma empresa que tem representado orgulhosamente o nome de nossa cidade Brasil afora, prestando serviços de primeiríssima ordem em seu setor.

Trata-se da Speed Temper, que completará ainda em 2021 prósperos 28 anos de existência, atuando no segmento da transformação de vidro e ocupando posição de destaque entre as maiores e mais eficientes companhias do mercado vidreiro.

Instalada em uma área própria com mais de 29 mil m<sup>2</sup>, contando com um quadro de mais de 150 funcionários, esta empresa, que nasceu em São João Novo a 29 de novembro de 1993, tem em seu extenso currículo uma série de trabalhos de alta relevância, como o fornecimento de



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

vidros para a construção de grandes estádios ao redor do país e, em âmbito municipal, a participação em diversas obras junto à Prefeitura, o que consolidou a Speed Temper como referência na região.

São altos investimentos em equipamentos modernos com tecnologia de ponta, sistemas produtivos automatizados voltados para a construção civil: vidros temperados, laminados e multilaminados, vidros refletivos de controle solar, espelhos, boxes de banheiro e até mesmo impressões digitais em alta definição em vidro, além de serigrafias.

A Speed Temper também tem notável preocupação com a formação de seus funcionários, estimulando a capacitação profissional dos mesmos. No âmbito da logística, criou um sistema moderno, eficiente, equipado com frotas de caminhões próprios.



Mais recentemente, a Speed Temper foi contemplada com outra evidência do respeito conquistado junto ao mercado pelo trabalho irrepreensível realizado ao longo dessas quase três décadas: o reconhecimento, partindo de outras empresas do próprio setor, rendeu à Speed Temper o “Prêmio Destaque ANAVIDRO”, concedido por entidade independente do setor vidreiro de todo o Brasil.

A empresa atualmente é dirigida e administrada pelo Diretor Presidente Sr. Alfredo dos Anjos Martins, que também é o atual Presidente da Sinbevidros — principal entidade paulista do segmento, ligada à FIESP.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Faço meus votos perante este Egrégio Plenário de que a Speed Temper alce voos cada vez mais altos e siga sua trajetória ascendente de sucesso, continuando a oferecer o melhor serviço possível para São Roque e todo o país.

Ante o exposto, **Thiago Vieira Nunes**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à empresa são-roquense Speed Temper por sua trajetória de sucesso no setor vidreiro.

Que da presente seja dada ciência ao Sr. **Alfredo dos Anjos Martins**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
15 de junho de 2021.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 15/06/2021 - 11:47 6839/2021/AO